

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 1º de Agosto de 2019

RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 07/2019

Altera o artigo 10, §2º e o artigo 13 do Regimento Interno do CONSEGUR.

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera-se o artigo 10 do Regimento Interno do CONSEGUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O CONSEGUR se reunirá ordinária e extraordinariamente.

(...);

§2º - As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, obrigatoriamente às 18h30min da segunda quarta-feira do mês, em local previamente definido no ato de convocação;"

Art. 2º - Altera-se o artigo 13 do Regimento Interno do CONSEGUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As decisões do Conselho serão submetidas à votação, sendo aprovadas:

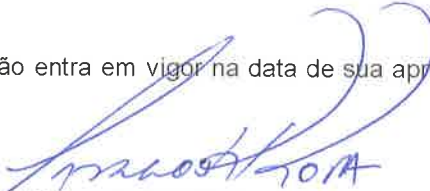
I - Com 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho previsto em Lei para proposições que alterem este Regimento Interno;

II - Com metade mais um do total de membros do Conselho previsto em Lei, para assuntos que envolvam a aplicação de recursos orçamentários e financeiros do FUNSEGUR;

III - Com metade mais um dos conselheiros presentes, para os demais assuntos colocados em votação."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.


Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa
Presidente do CONSEGUR

Conselheiros Presentes: Pedro Artur Gimenez Tomas Pereira (GCM), Sérgio Luis Paludo, (Delegado OP – Norte 2), Rogério Daniel da Silva (ACIST/SL), André Defferrari, Itamar Pereira dos Santos (CONSEPRO/SL), José Leopoldo da Roda (SEMAE), Luciano Franco Fernandes (Bombeiros), Paulo Rogério da Silva (OAB), Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil), Diego José Camboim de Souza (SEMUSP), Marco de Brito (PRF), Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa (Presidência), Paulo Cesar dos Santos (BM), Daniel Pereira Lopes (PGM), Charles Roberto Pranke (SDS), Ana Cláudia Pinheiro Oliveira (SEPOM), Sandro Lopes de Abreu, Sandra Rosane Vieira (Conselho Tutelar), Renata de Mattos Batillana Matias (SMED), Rodrigo Leonardo Martins Machado (Delegado OP – Leste), Glauco Dias Jorge (CDC/SL), Thais Dias Gregis (Câmara de Vereadores), Helena Cardoso (SEMMAM), Claudia Daniela Troleiz Silveira Dias (SEMSAD), Murilo Parrino Amatneeks (SGG).